CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2016
PROCESSO Nº29/2016

Carlos Alberto Vargas da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos HOMOLOGA o referido processo de dispensa de licitação para contratação de seguro para veículo desta Câmara, e autoriza a despesa a empresa ALLIANZ SEGUROS S/A, CNPJ: 061.573.796/0001-66, Rua Eugenio de Medeiros 303, Bairro Pinheiros, São Paulo, no valor total de R$ 1.832,67 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos). Publique-se o presente no mural oficial da Câmara Municipal.//

Canguçu, 21 de outubro de 2016.

Carlos Alberto Vargas da Silva
Presidente

Publique-se

Rubens Angelin de Vargas
1º Secretário